



FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DE LISBOA

A
M

Ata n.º 11/2019

do Conselho Científico da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa

No dia 20 de novembro de 2019, pelas 15h10m, teve início a reunião do Conselho Científico da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, presidida pelo Professor José Duarte Nogueira e secretariada pela Professora Míriam Afonso Brigas, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

- 1. Homenagem ao Professor Augusto Silva Dias**
- 2. Ata da sessão anterior.**
- 3. Pessoal.**
- 3 A. Equivalências de Grau.**
- 4. Concurso para Professor Catedrático.**
- 5. Distribuição de serviço docente.**
- 6. Mestrados, Doutoramentos e Pós-Doutoramentos.**
- 7. Cooperação Jurídica.**
- 8. Relações Internacionais.**
- 9. Outros assuntos e informações.**

Estiveram presentes, para além do Presidente e da Secretária, os Professores António Menezes Cordeiro, Eduardo Paz Ferreira, Maria Fernanda Palma, Pedro Romano Martinez, Luís de Lima Pinheiro, Maria do Rosário Palma Ramalho, Vasco Pereira da Silva, Januário da Costa Gomes, Maria João Estorninho, Carlos Blanco de Moraes, Luísa Duarte, Ana Maria Guerra Martins, Ana Paula Dourado, Jorge Duarte Pinheiro, Margarida Salema, Miguel Moura e Silva, Pedro Caridade de Freitas, Lourenço Vilhena de Freitas e Helena Morão. O Professor Dário Moura Vicente foi substituído pelo Professor Fernando Loureiro Bastos.

1. Ponto 1 da OT (Homenagem ao Professor Augusto Silva Dias)



Na parte inicial do Conselho dedicada à homenagem ao Professor Augusto Silva Dias, para além dos Conselheiros acima referidos estiveram ainda presentes os Professores Jubilados, Marcelo Rebelo de Sousa, Presidente da República de Portugal, Jorge Miranda, José Sérvulo Correia, Fausto de Quadros, a Professora Maria Luísa Duarte e o estudante Filipe Gomes, Presidente da Associação Académica da Faculdade.

Com a anuência do Presidente da República, o Presidente do Conselho Científico abriu a sessão evocativa cumprimentando os presentes e fazendo uma referência especial ao Professor Marcelo Rebelo de Sousa, o qual, não obstante a sua complexa agenda oficial, não prescindira mais uma vez de se deslocar à Faculdade para participar na homenagem a um dos seus docentes. Informou em seguida que o Professor Dário Moura Vicente, por se encontrar no estrangeiro ao serviço do Instituto da Cooperação, se havia associado à homenagem através de mensagem que leria no momento oportuno. Seguiram-se intervenções de todos os Professores Jubilados presentes, dos Presidentes dos quatro Grupos Científicos da Faculdade, dos Professores Blanco de Moraes, Fernanda Palma, Paulo Sousa Mendes, do Presidente da Associação Académica e a leitura das mensagens enviadas pelos Professores acima referidos. Usou da palavra em seguida o Professor Marcelo Rebelo de Sousa. Por fim a Professora Ana Paula Dourado, mulher do Professor Augusto Silva Dias, agradeceu a homenagem prestada.

Pelas 15:45 foi encerrada a parte do Conselho dedicada à evocação do Professor Silva Dias. Seguiu-se uma breve interrupção, retomando-se depois a reunião ordinária do Conselho nos termos da respetiva Ordem de Trabalhos, sem a presença do Professor Pedro Romano Martinez.

0. Antes da Ordem de Trabalhos.

0.1. Antes da Ordem de Trabalhos, o Professor Menezes Cordeiro pediu a palavra para ler uma declaração, cujo texto pediu para ficar anexo à ata (Doc. n.º 1), na qual deu conta da perplexidade com que tomara conhecimento do teor de mails anteriormente circulados pela escola, nos quais se abordava a contratação de assistentes convidados no Grupo de Ciências Jurídicas, aprovada no Conselho por unanimidade, há mais de dois meses e fazendo observações descabidas, por suscetíveis de atingir, sem

audiência prévia, um dos assistentes convidados de Ciências Jurídicas com melhor média de licenciatura, bem como a seleção oportunamente feita, pelo Grupo. Falando em seguida, o Professor Blanco de Moraes deu igualmente conta da sua perplexidade perante o teor dos mails, desde logo porquanto no momento da aprovação dos candidatos no Conselho Científico, não haviam sido suscitadas quaisquer observações. O Professor Miguel Moura e Silva referiu que, quando da aprovação das propostas de contratação de assistentes convidados no Conselho Científico suscitara algumas questões relativas à enunciação dos critérios justificativos das propostas, por entender que deveriam ser mais concretizadas, motivo pelo qual se abstera na votação. Tendo sido o único a fazê-lo na altura, surpreendera-o a retoma do tema tanto tempo depois, em termos que podiam ser interpretados por alguns como contendo algum tipo de insinuação. O Professor David Duarte referiu que as mensagens eletrónicas em causa circuladas entre os docentes não continham qualquer insinuação, aludindo apenas à conveniência na densificação dos critérios de seleção dos candidatos. A Professora Fernanda Palma referiu que em matéria de contratação de assistentes, a Faculdade tem de ter liberdade para definir os pressupostos que considera convenientes, sendo que as notas obtidas pelos alunos na licenciatura será sempre um critério inquestionável na escolha dos docentes. O Professor Paz Ferreira interveio igualmente para manifestar o entendimento de que considerava correto o procedimento seguido quando da contratação, entregando um texto que pediu para ficar anexo à ata (Doc. n.º 2). O Professor Januário da Costa Gomes manifestou igualmente a sua perplexidade sobre os mails, referindo que a contratação de assistentes convidados foi efetuada com o maior rigor, não compreendendo a discussão pública em que agora fora envolvida.

Seguiram-se outras intervenções, tendo o Professor Jorge Duarte Pinheiro referido que não fora sua intenção, nesses mails, pôr em causa a seleção realizada no Grupo e menos ainda a qualidade de qualquer dos candidatos aprovados, tendo apenas querido realçar a densificação dos critérios utilizados enquanto boa prática a ter em conta. Sublinhou ainda que o ponto em causa era apenas um de vários que na ocasião tinha invocado e considerou fundamental recordar a forma exata como o fez: enquanto convite a uma reflexão sobre a atividade do Conselho Científico neste mandato, mediana, atendendo à falta de envio atempado de documentos respeitantes aos pontos

da ordem de trabalho do Conselho Científico (muitas vezes no próprio dia de sessão); à incapacidade de resolução dos significativos atrasos nas marcações de provas necessárias à obtenção de graus; à ausência de informação rigorosa sobre os critérios de seleção dos candidatos admitidos a frequentar cursos pós-graduados (nomeadamente, de mestrado e doutoramento); à escassa densificação dos critérios que presidem a certas propostas de contratação de assistentes convidados, suscetível de originar grandes embaraços à Faculdade (em especial nas hipóteses de existência de ligações familiares estreitas entre aqueles e professores em exercício); à resistência à entrada em funcionamento do Centro de Arbitragem institucionalizado da Faculdade, apesar de a respetiva criação ter sido autorizada há meses e de as respetivas instalações se encontrarem concluídas há anos. O Professor Jorge Duarte Pinheiro insistiu em seguida na conveniência em ser feito um balanço do trabalho desenvolvido pelo Conselho Científico no mandato agora em vias de terminar. A este respeito o Presidente referiu que estava totalmente de acordo, entendendo apenas que não era ainda o momento mais próprio uma vez que o mandato só terminaria depois das eleições, parecendo-lhe que seria então o momento adequado. O Professor Jorge Duarte Pinheiro apresentou em seguida um documento que ficou a constar da ata (Doc. n.º 3), relativo às provas de agregação por si realizadas na Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa, dizendo não compreender o motivo pelo qual o assunto não tinha já sido despachado a nível da Direção da Faculdade, no sentido de ver reconhecida o título com os inerentes efeitos, designadamente remuneratórios e a nível de antiguidade. O Professor David Duarte interveio em seguida para referir que a não decisão da Direção tinha impactos significativos em matéria de pessoal, nomeadamente, na lista de antiguidade dos docentes e na contratação do Professor Jorge Duarte Pinheiro como Professor Associado com agregação.

Sobre o ponto o Presidente referiu que entendera não agendar especificamente o assunto para a presente sessão, sem prejuízo de poder ser nela referido, uma vez que tinha conhecimento de que a Direção da faculdade solicitara à Reitoria da Universidade esclarecimento de dúvidas que o assunto lhe havia suscitado, aguardando a resposta, parecendo-lhe adequado esperar por esta.

2. Ponto 2 da OT (Ata da sessão anterior).

O Presidente informou que tinham apenas sido recebidas duas observações à Ata da sessão anterior cujo projeto havia sido previamente distribuído, as quais seriam integradas na versão final. Nada havendo a opor por parte do Conselho, foi a mesma aprovada com as abstenções dos membros que não tinham estado presentes na reunião a que respeitava.

3. Ponto 3 da OT (Pessoal).

3.1. Na sequência de intervenção do Presidente do Grupo Científico de Ciências Jurídico-Políticas, o Conselho deu parecer favorável à renovação da contratação do Doutor Kafft Kosta como Professor convidado pelo prazo de dois anos.

3.2. O Conselho designou os Professores Menezes Cordeiro e Fernanda Palma para a elaboração do parecer relativo ao período experimental da Professora Inês Ferreira Leite.

3A. Equivalência de grau.

3A.1. O Presidente informou o Conselho de que existiam na Divisão Académica diversos pedidos de equivalência de grau (Licenciatura) a aguardar decisão, sobre os quais a Comissão de Equivalências solicitava orientações, por entender que a articulação entre o quadro legal regulador da matéria em vigor desde o início do ano e o Regulamento da Faculdade sobre a matéria, não era clara. Fez em seguida uma exposição sobre o tema, procurando identificar as dúvidas que à Comissão de Equivalência pareciam mais relevantes. Seguiram-se diversas intervenções, após as quais o Conselho entendeu que algumas dúvidas não estavam ainda suficientemente clarificadas, pelo que seria útil pedir à Comissão de Equivalências um parecer sobre a matéria, sugerindo alternativas, habilitando desse modo o Conselho a decidir, se possível na próxima reunião.

3A. 2. O Presidente referiu em seguida que a deliberação sobre a equivalência de grau em tempo solicitada por Natália Vadimovna Suslova da Silva, de nacionalidade russa, tomada no Conselho Científico de 10 de outubro de 2018 (Ata 11/2018, Ponto 8), expressa na ata como “*concedida equivalência para efeitos de candidatura ao curso de*

direito”, suscitara dúvidas na Reitoria da Universidade de Lisboa, por entender que a expressão mais adequada aos efeitos pretendidos deveria ser “*reconhecimento para efeitos académicos e profissionais*”. Nada tendo a opor, o Conselho concordou com alteração do texto da deliberação no sentido sugerido pela Reitoria, corrigindo-se a Ata em conformidade.

4. Ponto 4 da OT (Concurso para Professor Catedrático)

O Presidente do Conselho deu conhecimento da realização de uma reunião de Catedráticos na qual tinha sido acordada a abertura de concurso para a categoria de Professor Catedrático na área de Ciências Jurídicas.

5. Ponto 5 da OT (Distribuição de Serviço Docente)

O Presidente do Conselho pediu a melhor atenção dos Grupos para a apresentação atempada da distribuição do serviço para o 2.º semestre do ano em curso.

6. Ponto 6 da OT (Mestrados, doutoramentos e pós-doutoramentos).

6.1. Mestrados.

6.1.1. Foram aprovados os júris de Mestrado de Ciências Jurídico-Políticas (Doc. n.º 4). Foi aprovada a alteração da presidência de júri de mestrado de Vicência Fonseca Sarkis Plácido de Sá (Doc. n.º 4).

6.1.2. Foram aprovados os júris de Mestrado de Ciências Jurídicas (Doc. n.º 5).

6.1.3. Foram aprovadas as alterações dos júris de Mestrado do Grupo de Ciências Jurídicas, área de Direito Penal, dos quais era membro o Professor Augusto Silva Dias (Doc. n.º 6).

6.1.4. Foi aprovado o júri de Mestrado de Igor Pereira Pinheiro, na área de Ciências Jurídico-Políticas (Doc. n.º 4).

6.1.6. Foi aprovada a proposta de deliberação do Conselho Científico sobre extinção do Mestrado Profissionalizante e transição para o Mestrado em Direito e Prática Jurídica (Doc. n.º 7)

6.2. Doutoramentos.

6.2.1. Foi aprovada a admissão extemporânea à preparação da tese de Doutoramento requerida por Bruno Rodrigues da Silva Bastos (Doc. n.º 8).

6.2.2. Foram aprovados os pedidos de prorrogação do prazo de entrega da tese de Doutoramento requeridos por Manuel Sabonete Camati, Liriam Kiyomi Tiujo Delgado e Moacir Camargo Baggio (Doc. n.º 09).

6.2.3. Foi aprovada a alteração do júri de Doutoramento de Filipe Teixeira Neto, sendo o Professor Mauro Bussani, impedido de comparecer, substituído pela Professora Livia Saporito, do Dipartimento di Giurisprudenza, da Università degli Studi della Campania “Luigi Vanvitelli”.

6.2.4. Foi aprovada a proposta de Deliberação do Conselho Científico sobre a extinção e transição do Doutoramento em Direito para o novo Doutoramento em Direito (Doc. n.º 10).

6.2.5. Foi aprovada a proposta de Deliberação do Conselho Científico sobre Lançamento de Notas Relatórios de Avaliação Mestrado em Direito e Ciência Jurídica e Doutoramento em Direito Ano letivo 2018/2019 (Doc. n.º 11).

6.3. Pós-Doutoramentos.

6.3.1. Foram admitidos ao Programa de Pós-Doutoramentos em Direito para o ano letivo de 2019/2010 os candidatos constantes do Doc. n.º 12.

7. Ponto 7 da OT (Cooperação Jurídica).

Este Ponto não foi objeto de qualquer intervenção.

8. Ponto 8 da OT (Relações Internacionais).

Este Ponto não foi objeto de qualquer intervenção.

9. Ponto 9 da OT (Outros assuntos e informações).

Este Ponto não foi objeto de qualquer intervenção.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a sessão pelas 16:00.



FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DE LISBOA

O Presidente do Conselho Científico

Professor Doutor J. Duarte Nogueira

A Secretária do Conselho Científico

Professora Doutora Míriam Afonso Brigas

ANTÓNIO MENEZES CORDEIRO

Declaração

Um e outro
F

O primeiro valor que os professores devem defender é o dos seus alunos. E o segundo é o dos seus jovens assistentes. Eles refletem aquilo que ensinamos e aquilo que somos. Assim sendo, por razões institucionais inultrapassáveis, não posso admitir que assistentes convidados, na área das Ciências Jurídicas, subárea das civilísticas, venham a ser publicamente denegridos apenas por razões de parentesco.

Impõe-se um esclarecimento e um desagravo.

O licenciado agravado foi um dos alunos mais brilhantes desta Faculdade. Concluiu a licenciatura com média de 18. Essa média foi obtida através de 40 exames de melhoria, precedidos de provas escritas e pela avaliação contínua. Os exames de melhoria foram realizados por júris diferentes, nas diversas disciplinas. É um assistente dedicado à casa, com uma notável capacidade de investigação e de inovar.

Está certamente, com outros colegas, no grupo de docentes que poderão garantir no futuro, ao longo deste século, a manutenção dos valores do estudo, investigação e salvaguarda da nossa Faculdade.

Assim os deixem trabalhar e progredir.

António Menezes Cordeiro

Questões

1ª O **princípio do contraditório**, reforçado pela solidariedade elementar entre Colegas é sagrado. Ninguém é objeto de juízos de valor sem ser previamente ouvido.

Pergunta: se houve dúvidas quanto aos convites para assistentes convidados no Grupo de Ciências Jurídicas, porque é que não se dirigiu uma palavra prévia a algum dos colegas responsáveis pela seriação e pela competente proposta? Essa omissão é inaceitável; não há justificação.

2ª O **princípio da colegialidade** é fundamental no funcionamento de um órgão como o Conselho Científico.

Pergunta: se houve dúvidas quanto aos convites para assistentes convidados no Grupo de Ciências Jurídicas, porque é que o problema não foi suscitado em sede e no momento próprios, isto é, na reunião do Conselho Científico em que a proposta foi aprovada por unanimidade? Essa omissão é preclusiva; não há justificação.

3ª O **princípio da transparência** é hoje apontado como pertencente às boas práticas da vida universitária.

Pergunta: se houve dúvidas quanto aos convites para assistentes convidados no Grupo de Ciências Jurídicas, porque é que se aguardaram dois meses para, sem audiência dos interessados, vir suscitar publicamente o problema? Essa conduta é inaceitável; não há justificação.

4ª O **princípio do mínimo necessário** é, pacificamente, admitido como regra de bom procedimento, quando estão em causa instituições que lidam com a opinião pública.

Pergunta: se houve dúvidas quanto aos convites para assistentes convidados no Grupo de Ciências Jurídicas, porque é que tais dúvidas foram comunicadas para fora de sede própria – o Conselho Científico – e, designadamente, ao Conselho Pedagógico e aos estudantes, sem prévia audição dos interessados, e isso quando se avizinhava uma reunião do Conselho? Essa conduta é inaceitável; não há justificação.

5ª O **princípio da defesa da imagem da Faculdade** é fundamental para os seus alunos e para os jovens docentes.

Pergunta: se houve dúvidas quanto aos convites para assistentes convidados no Grupo de Ciências Jurídicas, porque é que tais dúvidas foram remetidas, sem prévia audiência dos interessados, para a Faculdade de Direito de Coimbra? Essa conduta é inaceitável; não há justificação.

6ª O **princípio da frontalidade** não se coaduna com insinuações, ainda que travestidas com uma linguagem empolada e autoelogiosa.

Pergunta: se houve dúvidas quanto aos convites para assistentes convidados no Grupo de Ciências Jurídicas, porque é que o problema não foi colocado em abstrato, tendo-se recorrido, sem prévia audição dos interessados, a personalizações inúteis? Essa conduta é total e definitivamente inaceitável; não há justificação.

7ª Os **princípios da coleagibilidade, da transparência e da frontalidade** não se coadunam com insinuações feitas ao funcionamento do um órgão e às deliberações tomadas pelos seus membros.

Pergunta: se houve dúvidas quanto ao funcionamento do órgão e às deliberações nele tomadas, por que motivo só na véspera de eleições elas foram apresentadas e, ainda por cima, remetidas para o exterior? E porquê sempre sem prévia audição dos visados?

Tal como o resto, é absoluta e inapelavelmente inaceitável; não há justificação, nem académica, nem humana.



Tendo de sair portador ~~de~~ antes de partir,
que me manifestar a minha solidariedade em o
juízo de selção de ambientes curridos de
ciências jurídicas.

Considero que ninguém pode ser prejudicado
na sua carreira por razões familiares

Edoardo P. F. F.

Jorge Duarte Pinheiro

De: Jorge Duarte Pinheiro
Enviado: domingo, 17 de novembro de 2019 19:46
Para: Presidente do Conselho Científico,
Cc: Conselho Científico; Conselho Pedagógico; Conselho Científico Suplentes; Conselho Pedagógico Suplentes
Assunto: balanço

Exmos.

Senhor Presidente do Conselho Científico
Senhora Presidente do Conselho Pedagógico.

Tenho como boa a prática de um balanço colectivo no momento em que se aproxima o final do mandato de um Órgão da nossa Faculdade.

Enquanto Membro do Conselho Pedagógico, Órgão extremamente relevante da nossa Escola e em que exerci actividade especialmente intensa entre 2011 e 2014, a minha condição de suplente no corrente mandato não me dá a segurança suficiente para formular qualquer proposta.

Outra, bem diferente, tem sido a minha condição no Conselho Científico durante o corrente mandato, pelo que solicito ao respectivo Presidente, Senhor Prof. Doutor José Artur Anes Duarte Nogueira, o agendamento, para a última sessão, de ponto dedicado ao balanço da actividade desenvolvida pelo Conselho Científico.

À cautela, e por ter outros compromissos que não sei se me permitirão permanecer até ao final de uma sessão que promete ser longa, antecipo que, apesar do esforço de Membros do Conselho Científico, reputo como mediana a prestação global deste Órgão, devido sobretudo aos seguintes pontos:

- Falta de envio atempado de documentos respeitantes aos pontos da ordem de trabalho do Conselho Científico (muitas vezes no próprio dia de sessão), limitando o tempo de ponderação necessário à tomada da melhor decisão.

- Incapacidade de resolução dos significativos atrasos nas marcações de provas necessárias à obtenção de graus (não sendo raros os casos em que, entre a entrega da dissertação e a realização das provas, medeia um período que oscila entre ano e meio e dois anos).

- Ausência de informação rigorosa sobre os critérios de selecção dos candidatos admitidos a frequentar cursos pós-graduados (nomeadamente, de mestrado e doutoramento), que, em sessão recente, foi negada aos Membros do Conselho Científico, a pretexto de só dever ser conhecida pelos Membros da Comissão de Estudos Pós-Graduados.

- Escassa densificação dos critérios que presidem a certas propostas de contratação de assistentes convidados, susceptível de originar grandes embaraços à Faculdade (em especial nas hipóteses de existência de ligações familiares estreitas entre aqueles e professores em exercício).

- Resistência à entrada em funcionamento do Centro de Arbitragem institucionalizado da Faculdade, apesar de a respectiva criação ter sido autorizada há meses (por diploma publicado na 2.ª série do Diário República, disponível em https://dre.pt/web/guest/home-dre-122527014/details-maximized?serie=II&parte=filter_31&drefid=122526992) e de as respectivas instalações (que tive a honra de inaugurar quando fui director da nossa Escola) se encontrarem concluídas há anos (continuando até agora a ser usadas apenas para arbitragens privadas e outros fins).

Obrigado!

Com cumprimentos cordiais.

Jorge Duarte Pinheiro

Jorge Duarte Pinheiro

De: Jorge Duarte Pinheiro
Enviado: terça-feira, 19 de novembro de 2019 15:12
Para: Miguel Fernando Pessanha Teixeira de Sousa; Diretor da FDUL; direccao@fd.uc.pt; Vasco Manuel Pascoal Dias Pereira da Silva; Presidente do Conselho Científico; José Artur Anes Duarte Nogueira, José Nogueira; Sílvia Isabel dos Anjos Caetano Alves; António Manuel Barreto E. Menezes Cordeiro; Inês Sítima Craveiro; João Pedro Alves Gomes Almeida; João Carlos Maurício Matos Viana; Jorge Pação; José Renato Gonçalves; Maria Madalena Marques dos Santos; Miriam Brigas; Sandra Margarida Lopes Luis; Conselho Científico; Conselho Científico Suplentes; FDUL - Diretor Executivo; Conselho Pedagógico; Conselho Pedagógico Suplentes
Assunto: RE: Esclarecimento
Anexos: Documento n.º 1.pdf; Documento n.º 2.pdf

Exmo. Senhor Director

Exmo. Senhor Presidente do Conselho de Escola

Exmo. Senhor Presidente do Conselho Científico

Exma. Senhora Presidente do Conselho Pedagógico

Exmos. Colegas

Exmos. Membros do Conselho Pedagógico

Como é habitual, serei muito franco e objectivo.

Ao enunciar, em “email anterior”, alguns dos pontos de fragilidade da actividade de um dos dois Órgãos de que sou Membro, em momento algum questioneei a boa fé ou competência avaliativa de professores, nem o mérito de candidatos seleccionados.

A seriação a que o Senhor Professor Doutor Miguel Teixeira de Sousa alude é a que se materializou no ficheiro que se anexa como documento n.º 1. No mesmo dia (24 de Setembro, final da véspera do dia da sessão), os Membros do Conselho Científico receberam outro ficheiro relativo a proposta de contratação de assistentes convidados, que também se anexa, mas como documento n.º 2.

No documento n.º 1, a fundamentação da proposta resume-se à seguinte passagem: “A proposta fundamenta-se nas classificações obtidas na licenciatura, em especial na área de Ciências Jurídicas, e em elementos curriculares apresentados pelos interessados”. O documento n.º 2 é claramente menos lacónico. É imprecisa a minha referência a “escassa densificação dos critérios que presidem a certas propostas de contratação de assistentes convidados, susceptível de originar grandes embaraços à Faculdade” (em especial nas hipóteses de existência de ligações familiares estreitas entre aqueles e professores em exercício)?

No documento n.º 1, depara-se com lista de “convites a efetuar”, em que um dos seleccionados para exercer funções docentes na Faculdade como assistente convidado do Grupo de Ciências Jurídicas é filho de Director da mesma Faculdade e Professor eminente do mesmo Grupo.

Tendo em conta as duas linhas que foram escritas neste documento para fundamentar a proposta de contratação, podemos estar seguros de que foi acautelada a imagem da Faculdade e de seus professores?

A meu ver, não e não.

Mas admito que me possam convencer do contrário.

Peço-lhes que não se aborreçam comigo por estas observações tão directas. Sei que o Senhor Professor Doutor Miguel Teixeira de Sousa pugna pela grandeza da nossa Faculdade. Eu acredito (e espero que não totalmente mal) que, para esse efeito, se deve evitar a mentalidade que alguns designam de “aldeia

académica”, de comunidade docente em que nada de substancial se debate para que todos possam viver em (aparente) harmonia.

Com cumprimentos cordiais,

Jorge Duarte Pinheiro

De: Miguel Fernando Pessanha Teixeira de Sousa

Enviada: segunda-feira, 18 de novembro de 2019 16:26

Para: Diretor da FDUL; direccao@fd.uc.pt; Vasco Manuel Pascoal Dias Pereira da Silva;

Presidente do Conselho Científico; José Artur Anes Duarte Nogueira; 'José Nogueira'; Sílvia Isabel dos Anjos Caetano Alves; António Manuel Barreto E. Menezes Cordeiro; Inês Sítima Craveiro; João Pedro Alves Gomes Almeida; João Carlos Maurício Matos Viana; Jorge Pação; José Renato Gonçalves; Maria Madalena Marques dos Santos; Miriam Brigas; Sandra Margarida Lopes Luis; Conselho Científico; Conselho Científico Suplentes; FDUL - Diretor Executivo

Assunto: Esclarecimento

Exmo Senhor Director

Exmo Senhor Presidente do Conselho de Escola

Exmo Senhor Presidente do Conselho Científico

Exma Senhora Presidente do Conselho Pedagógico

Exmos Colegas:

Tendo sido levantadas dúvidas sobre os critérios que presidiram à seriação dos Candidatos a Assistentes Convidados do Grupo de Ciências Jurídicas no passado mês de Setembro e considerando que fui o responsável pela seriação proposta ao Senhor Prof. António Menezes Cordeiro e à Senhora Prof. Fernanda Palma (que comigo integravam o grupo encarregado de fazer a proposta a apresentar ao Conselho Científico), cabe esclarecer que, como não podia deixar de ser, os critérios foram puramente objectivos.

Em concreto, os critérios foram os seguintes:

-- Primeiro critério: nota da licenciatura do(a) candidato(a);

-- Critério de desempate: dado que havia vários(as) candidatos(as) com a mesma nota de licenciatura (dois com nota de 18 valores e muitos outros com nota de licenciatura de 17 vals), havia que proceder ao desempate entre os(as) vários(as) candidatos(as); o critério foi, de novo puramente objectivo e assentou em verificar quantos 18 e 17 vals. tinham sido obtidos pelos(as) candidatos(as) em disciplinas do Grupo de Ciências Jurídicas.

Tenho ideia de que tudo isto foi esclarecido na reunião do Conselho Científico em que a seriação foi aprovada (aliás, por unanimidade). Para o caso de estar enganado, espero que este esclarecimento ponha fim a quaisquer insinuações e especulações.

Cumprimentos cordiais do
M. Teixeira de Sousa

Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa
Alameda da Universidade
1649-014 LISBOA
PORTUGAL

APTS
Av. da Liberdade, n.º 38, 3.º Andar
1250-145 LISBOA
PORTUGAL

ATA

Pelas 14 horas do dia 5 de setembro de 2019 reuniu-se na Faculdade de Direito de Lisboa uma comissão técnica eleita pelo Plenário do III Grupo e formada pelo Presidente do mesmo Grupo e os Professores David Duarte, Lourenço de Freitas, Francisco Paes Marques, Mafalda Carmona e Vitalino Canas para apreciar as candidaturas e elaborar uma proposta de seriação de candidatos ao posto de trabalho de assistente convidado nas disciplinas do grupo para o ano letivo de 2019/2020.

Não compareceu o Professor Vitalino Canas por se encontrar fora de Portugal, tendo seguido os trabalhos através de comunicações eletrônicas trocadas entre os membros da comissão.

A reunião foi desdobrada em duas sessões, a de dia 5 e a de dia 9.

1. Dos trabalhos desenvolvidos no dia 5 e diligências complementares e , cumpre dar nota das considerações e deliberações que se passa a mencionar.

2. Cerca de 90 candidatos responderam ao convite da Direção da Faculdade, no qual se exigia que os candidatos tivessem obtido, no mínimo, 16 valores no curso de licenciatura e 16 valores no Mestrado.

3. As vagas a preencher para o ano letivo de 2019/2020, atenta a distribuição de serviço docente já aprovada, são 4 e destinam-se a assegurar as aulas práticas de Direito Internacional e Direito Europeu (na sua larga maioria), seguindo-se Ciência Política e Direitos Fundamentais, havendo ainda uma vaga de Direito Administrativo a preencher.

4. Entendeu-se que preferencialmente, atentos os interesses do III Grupo e os precedentes utilizados no processo de seriação em anos anteriores, deveriam ser recrutados dois recém-licenciados e dois mestres ou titulares de curso complementar equivalente em universidade de referência. Foi considerado que candidatos doutorados ou em vias de conclusão das provas de doutoramento teriam excesso de currículo tendo em vista os objetivos pretendidos com a contratação pelo período de um ano.

5. Quanto aos pressupostos de seriação de recém-licenciados foram estabelecidos como critérios fundamentais, a nota de curso em universidade de referência e elementos curriculares que demonstrem aptidões para investigar na área das ciências jurídico-políticas.

Como critérios complementares foram convocados fatores como: a qualidade das notas nas disciplinas do grupo; outras licenciaturas em cumulação com a de Direito, em disciplinas conexas à área científica do III Grupo; o foco principal na carreira académica; o desempenho na entrevista; notas da parte escolar do mestrado se for o caso; realização do mestrado na área científica; formação pedagógica; linearidade e continuidade na atividade académica e atividade de investigação. Como elementos seletivos negativos, existência de erros técnicos na entrevista e outros erros na instrução da candidatura.

7. Quanto aos candidatos com Mestrado mantiveram-se os critérios anteriores, aditando-se aos de carácter fundamental, a nota de mestrado.

8. Depois de ser feita uma seriação preliminar foram convidados para entrevistas com a comissão, 4 candidatos recém-licenciados e 4 candidatos com mestrado.

9. No dia 9 foram realizadas as entrevistas e procedeu-se a uma deliberação final.

Foi a seguinte a seriação dos candidatos recém-licenciados (1º contingente):

candidatos	Nota Lic.I	investigação na área	outros factores
patricia bastos	17	sim	+ licenciada em filosofia + empenho na carreira académica + formação pedagógica
beatriz garcia	17	sim	+ empenho na carreira académica + disponibilidade total - desempenho médio na entrevista feita por via telefónica por estar fora do território continental
francisco araujo	16	sim	- entrevista pouco convincente + proactividade - não apresenta valências para ultrapassar médias mais altas
andré simões	17	não	- inscrito em mestrado de área distinta - desempenho médio na entrevista +/- disponibilidade relativa

com uma escala de 1 a 3 em cada fator, daqui resulta:

candidatos	l	investigação na área	outros factores	total
patricia bastos	2	3	3	8
beatriz garcia	2	3	2	7
francisco araujo	1	3	1	5
andré simões	2	1	1	4

10. Foi a seguinte a seriação dos candidatos com mestrado (2º contingente):

candidatos	lic	m	d (curricular)	outros factores
miguel delgado	17	18	-	+ excelente entrevista + clara vocação académica + disponibilidade total
tiago barboza	17	18	18/18/15	+ excelente entrevista + disponibilidade total - formação noutra ordem jurídica
p. duarte silva	17	17 (curricular)	-	- anos de investigação interrompida +/- disponibilidade relativa + vocação académica
rafael ribeiro	15	18	-	- lapsos técnicos comprometedores - entrevista de desempenho médio + empenho na carreira académica

Com a mesma escala e as mesmas correspondências, daqui resulta (a falta de comparabilidade da parte escolar do doutoramento pode ser resolvida com a atribuição de uma valoração acrescida [+]):

candidatos	l	m	d (curricular)	outros factores	total
miguel delgado	2	3	-	3	8
tiago barboza	2	3	(2)	2	7+
p. duarte silva	2	2	-	2	6
rafael ribeiro	1	3	-	1	5

11. Foi acordada, nestes termos, a proposta de contratação dos seguintes candidatos:

- i) Miguel Delgado
- ii) Patricia Bastos
- iii) Tiago Barboza
- iv) Beatriz Garcia.

Lisboa, 9 de setembro de 2018

Prof Doutor Carlos Blanco de Moraes

Prof Doutor David Duarte

Prof Doutor Lourenço Vilhena de Freitas

Prof Doutor Francisco Paes Marques

Prof^a Doutora Mafalda Carmona

Prof Doutor Vitalino Canas



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

Ciências Jurídicas

Assistentes Convidados

Convites a efetuar

José Maria Queiroz de Barros Gonçalves Pereira
Pedro Afonso Ponces Camanho Romano Martinez
João Pinto Ramos
Filipa Lira de Almeida
Beatriz Leal de Macedo Vitorino
Marta Boura

Foram também selecionados, para convidar logo que necessário

Nuno Miguel Igreja Matos
Inês Alexandra Vieira Santos
Rodrigo Manuel Rocha Gonçalves
Diogo Henrique Zambujo
João Francisco Dias Ferreira Pacheco Ferreira
Chen Chen

Os convites serão concretizados em função das disciplinas carecidas, da disponibilidade dos horários e das opções pedagógicas da Faculdade.

A proposta fundamenta-se nas classificações obtidas na licenciatura, em especial na área de Ciências Jurídicas, e em elementos curriculares apresentados pelos interessados

Lisboa, 11 de setembro de 2019

(Prof. Doutor António Menezes Cordeiro)

(Prof. Doutor Miguel Teixeira de Sousa)

(Prof.ª Doutora Maria Fernanda Palma)



FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DE LISBOA

MESTRADO EM DIREITO E CIÊNCIA JURÍDICA - ESPECIALIDADE JURÍDICO AMBIENTAIS

Candidato	Título da Dissertação	Prof. Orientador	Júri
Daniel Otaviano de Melo Ribeiro n.º 48059 16/07/2019	“A conservação in situ da biodiversidade no Brasil: um diagnóstico jurídico do Sistema Nacional Brasileiro de Unidades de Conservação”	Prof.ª Doutora Carla Amado Gomes	Prof. Doutor Reis Novais (Pres) Prof.ª Doutora Ana Neves (arg) Prof. Doutor Claudio Monteiro
Felipe Pires Muniz de Brito n.º 56428 07/06/2019	“Contratação Pública Sustentável e Energias Renováveis”	Prof.ª Doutora Carla Amado Gomes	Prof. Doutor Lourenço de Freitas (Pres) Prof. Doutor João Miranda (Arg) Prof.ª Doutora Ana Neves
Marcos Vinicius Messner Delfino n.º 52202 16/07/2019	“O Sopesamento Entre o Princípio da Soberania Nacional e o Princípio da Prevenção”	Prof.ª Doutora Ana Soares Pinto	Prof. Doutor Fernando Bastos (Pres) Prof. Doutor Pedro Moniz Lopes (Arg) Prof.ª Doutora Paula Rosado Pereira

MESTRADO EM DIREITO E CIÊNCIA JURÍDICA - ESPECIALIDADE DE CIÊNCIAS JURÍDICO-INTERNACIONAIS

Candidato	Título da Dissertação	Prof. Orientador	Júri
Arthur Andrade Moreira n.º 52121 07/06/2019	“Pode o Direito Internacional proteger a identidade cultural local?”	Prof. Doutor Rui Guerra da Fonseca	Prof. Doutor Vasco Pereira da Silva (Pres) Prof.ª Doutora Ana Soares Pinto (Arg) Prof.ª Doutora Sandra Lopes Luís
Paulo Victor Ramos Corrêa n.º 52043 11/06/2019	“O Trabalho Forçado e o Sistema Interamericano de Proteção dos Direitos Humanos: O caso do Estado do Pará”	Prof.ª Doutora Maria José Reis Rangel Mesquita	Prof.ª Doutora Ana Martins (Pres) Prof.ª Doutora Ana Neves (arg) Prof. Doutor Pedro Madeira de Brito



FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DE LISBOA

Carlito Vieira Lobo n.º 52298 11/06/2019	“As Políticas Internacionais para Refugiados e os Direitos Humanos”	Prof. Doutor Miguel Nogueira de Brito	Prof. Doutor José Melo Alexandrino (pres) Prof. Doutor Vitalino Canas (arg) Prof. Doutor Francisco Aguilar
Bruno Medeiros Gurgel n.º 51806 11/06/2019	“O direito ao meio ambiente no Sistema Interamericano de Direitos Humanos”	Prof.ª Doutora Carla Amado Gomes	Prof.ª Doutora Luisa Duarte (Pres) Prof.ª Doutora Raquel Brizida Castro (arg) Prof. Doutor Pedro Infante da Mota
Tayane Martins Mady n.º 56131 14/06/2019	“A responsabilidade do cidadão com a Saúde Pública: o caso dos alimentos e bebidas açucaradas”	Prof.ª Doutora Cláudia Monge	Prof.ª Doutora Carla Gomes (Pres) Prof.ª Doutora Mafalda Carmona (arg) Prof.ª Doutora Margarida Seixas



FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DE LISBOA

MESTRADO EM DIREITO E CIÊNCIA JURÍDICA - ESPECIALIDADE DE DIREITO ADMINISTRATIVO

Candidato	Título da Dissertação	Prof. Orientador	Júri
Miguel Simões Gaspar n.º 47876 17/06/2019	“As invalidades formais dos Regulamentos Administrativos”	Prof.ª Doutora Ana Fernanda Neves	Prof.ª Doutora Maria João Estorninho (Pres) Prof. Doutor Pedro Moniz Lopes (arg) Prof.ª Doutora Miriam Brigas
Livian Lorenz de Miranda n.º 52033 07/06/2019	“Controle Judicial do Mérito Administrativo”	Prof.ª Doutora Ana Fernanda Neves	Prof. Doutor David Duarte (Pres) Prof. Doutor Miguel Prata Roque (arg) Prof. Doutor Filipe Nunes
Tulio Cesar Rossetti Junior n.º 56362 12/06/2019	“A justiça administrativa brasileira: um estudo comparado”	Prof. Doutor Miguel Assis Raimundo	Prof. Doutor Lourenço de Freitas (Pres) Prof. Doutor João Pedro Marchante Prof.ª Doutora Sandra Lopes Luis (Arg)



FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DE LISBOA

Mariane Silva de Castro n.º 56198 12/06/2019	“O Estatuto das Cidades frente ao novo paradigma das Smart Cities”	Prof. Doutor João Miranda	Prof.ª Doutora Margarida Salema (Pres) Prof. Doutor Cláudio Monteiro (Arg) Prof. Doutor Diogo Duarte
Mauro Ruiz de Souza n.º 52103 17/06/2019	“Privacidade e Proteção de dados na era da Internet”	Prof. Doutor David Duarte	Prof. Doutor Pereira Coutinho (Pres) Prof. Doutor Paes Marques (arg) Prof. Doutor Barreto Menezes Cordeiro
Paulo Sérgio Simões n.º 52283 05/06/2019	“A Ação Popular Como Instrumento de Controle da Probidade Administrativa”	Prof.ª Doutora Ana Neves	Prof. Doutor Nogueira de Brito (Pres) Prof.ª Doutora Mafalda Carmona (Arg) Prof.ª Doutora Ana Perestrelo
Gabriel Stornioli Lemos n.º 56156 06/06/2019	“O controlo jurisdicional dos atos legislativos materialmente administrativos”	Prof. Doutor João Miranda	Prof. Doutor Paulo Otero (Pres) Prof. Doutor Pedro Sanchez (arg) Prof.ª Doutora Susana Videira

MESTRADO EM DIREITO E CIÊNCIA JURÍDICA - ESPECIALIDADE DE DIREITO CONSTITUCIONAL

Candidato	Título da Dissertação	Prof. Orientador	Júri
Rafael Prates Castro n.º 52074 7/06/2019	“A ponderação de Direitos sociais em tempos de crise: uma análise da crise portuguesa e brasileira”	Prof. Doutor Luis Pereira Coutinho	Prof. Doutor David Duarte (Pres) Prof. Doutor Vitalino Canas (Arg) Prof. Doutor Miguel Romão Prof. Doutor
Rejane Borges Aguiar de Oliveira Lima n.º 51846 11/06/2019	“Sistema de cotas raciais no Brasil: uma concretização do princípio da dignidade da pessoa humana?”	Prof.ª Doutora Susana Videira Branco	Prof.ª Doutora Margarida Salema (Pres) Prof. Doutor Pedro Lomba (Arg) Prof.ª Doutora Cláudia Monge
Luiz Ricardo Ambrósio Filgueiras n.º 56193 14/06/2019	“Os aspectos jurídico-constitucionais da Lei n.º 10.835/04 e a Renda Básica de Cidadania no Brasil”	Prof. Doutor Luis Miguel Nogueira de Brito	Prof.ª Doutora Maria Luísa Duarte (Pres) Prof. Doutor Pedro Moniz Lopes (Arg) Prof. Doutor Prof. Doutor Nuno Cunha Rodrigues



FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DE LISBOA

Victor Emanuel Nunes Rodrigues n.º 52247 11/06/2019	“Relevância do Texto para a Interpretação Constitucional”	Prof. Doutor Pedro Abel Fernández Sánchez	Prof. Doutor Carlos Blanco de Morais (Pres) Prof. Doutor João Tiago Silveira (Arg) Prof. Doutor Gustavo Courinha
Aureliano Rebouças Júnior n.º 56419 05/06/2019	“O controle de constitucionalidade das leis penais sob o enfoque da proporcionalidade em suas vertentes da proibição de excesso e proibição de proteção deficiente.”	Prof. Doutor David Duarte	Prof. Doutor Reis Novais (Pres) Prof. Doutor Vitalino Canas(Arg) Prof. Doutor Diogo Costa Gonçalves
Gelson António do Nascimento n.º 56346 06/06/2019	“Interpretação Evolutiva e Alteração da Constituição”	Prof. Doutor Luis Miguel Nogueira de Brito	Prof. Doutor Carlos Blanco de Morais (Pres) Prof. Doutor Pedro Lomba (Arg) Prof. Doutor David Festas
Igor Pereira Pinheiro n.º 52074 11/06/2019	“Sistema Brasileiro AntiCorrupção: Evolução Histórica e Aspectos Críticos”	Prof.ª Doutora Susana Videira Branco	Prof.ª Doutora Margarida Salema (Pres) Prof.ª Doutora Ana Soares Pinto (Arg) Prof. Doutor Felipe Arede Nunes



FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DE LISBOA

Luiz Fabião Guasque n.º 56384 8/04/2019	“Democracia concomitante”	Prof. Doutor Eduardo Augusto Alves Vera- Cruz Pinto	Prof.ª Doutora Margarida Salema Prof. Doutor Miguel Prata Roque (arg) Prof. Doutor Ricardo Branco
---	---------------------------	---	---

MESTRADO EM DIREITO E CIÊNCIA JURÍDICA - ESPECIALIDADE DE DIREITOS FUNDAMENTAIS

Candidato	Título da Dissertação	Prof. Orientador	Júri
Pedro Henrique Costa e Moreira n.º 56095 06/06/2019	“Terminalidade e Dignidade”	Prof.ª Doutora Cláudia Sofia Oliveira Dias Monge	Prof.ª Doutora Margarida Salema (Pres) Prof. Doutor Miguel Raimundo (Arg) Prof.ª Doutora Rute Saraiva
Thiago Santos Rocha n.º 56321 06/06/2019	“Renda Básica de Cidadania como direito fundamental concretizador do princípio da dignidade da pessoa humana no Estado Brasileiro”	Prof. Doutor Luis Miguel Nogueira de Brito	Prof. Doutor Correia Batista (Pres) Prof.ª Doutora Raquel Brizida Castro Prof. Doutor Kafft Costa (Arg)



FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DE LISBOA

Diana Rocha Gondim n.º 52057 07/06/2019	“A construção dos direitos das mulheres à luz dos Direitos Fundamentais”	Prof.ª Doutora Sílvia Alves	Prof. Doutor Correia Batista (Pres) Prof. Doutor Ricardo Branco (Arg) Prof.ª Doutora Adelaide Menezes Leitão
---	--	--------------------------------	---

MESTRADO EM DIREITO E CIÊNCIA JURÍDICA - ESPECIALIDADE CIÊNCIAS JURÍDICO-POLÍTICAS

Candidato	Título da Dissertação	Prof. Orientador	Júri
Mônica Figueiredo de Sousa Lemes n.º 56257 07/06/2019	“O Direito à Educação Infantil no Brasil e o Mínimo Existencial”	Prof. Doutor Luis Miguel Nogueira de Brito	Prof.ª Doutora Maria Luisa Duarte (Pres) Prof. Doutor Ricardo Branco (arg) Prof. Doutor Carlos Lobo



FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DE LISBOA

Bruno Cesar de Caires n.º 52010 11/06/2019	“Ideologia e Constituição”	Prof.ª Doutora Sílvia Alves	Prof. Doutor Nogueira de Brito (Pres) Prof. Doutor Pedro Lomba (Arg) Prof. Doutor Pedro Caridade de Freitas
Gilson Dias de Araujo Filho n.º 56413 04/06/2019	“Sistema Político sob uma visão transnacional”	Prof. Doutor António Barbas Homem	Prof. Doutor Correia Batista (Pres) Prof.ª Doutora Raquel Brizida Castro (Arg) Prof.ª Doutora Ana Fouto

MESTRADO BOLONHA EM DIREITO - PERFIL: CIÊNCIAS JURÍDICO-INTERNACIONAIS

Candidato	Título da Dissertação	Prof. Orientador	Júri
Ibraheem Wardeh n.º 27150 11-06-2019	“Protection of migrants rights (historical problem or modern challenge)”	Prof.ª Doutora Isabel Maria Dos Santos Graes	Prof.ª Doutora Ana Martins (Pres) Prof. Doutor Paes Marques (Arg) Prof.ª Doutora Sandra Lopes Luís

MESTRADO EM DIREITO E PRÁTICA JURÍDICA - ESPECIALIDADE DE DIREITO ADMINISTRATIVO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Candidato	Título da Dissertação	Prof. Orientador	Júri
Susana Maria Bonifácio Ramos n.º 56180 03/07/2019	“A Impugnação Contenciosa dos Atos Discricionários da Administração”	Prof. Doutor João Miranda	Prof. Doutor João Tiago silveira (Pres) Prof.ª Doutora Sandra Lopes Luis (Arg)
João Pedro Bailadeira Pinto n.º 48160 10/07/2019	“Mobilidade Urbana”	Prof. Doutor Pedro Moniz Lopes	Prof. Doutor Claudio Monteiro (Pres) Prof. Doutor João Miranda (Arg)
Catarina Maria Dos Santos Soares n.º 48175 10/07/2019	“O Domínio Público Rodoviário”	Prof. Doutor João Miranda	Prof. Doutor Miguel Raimundo (pres) Prof. Doutor Ricardo Branco (Arg)



FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DE LISBOA

Cláudia Margarida Ramos Teixeira n.º 48921 05/07/2019	“Parcerias para a Inovação”	Prof. Doutor Domingos Soares Farinho	Prof. Doutor Reis Novais (Pres) Prof. Doutor Francisco Paes Marques (Arg)
Carla Patrícia Guimarães de Sousa n.º 46428 04/07/2019	“Da oportunidade na instauração do procedimento disciplinar, no regime do trabalho em funções públicas”	Prof.ª Doutora Ana Fernanda Neves	Prof.ª Doutora Mafalda Carmona (Pres) Prof. Doutor Ricardo Branco (Arg)
Rui Miguel Matos Cosme Vargas Henriques n.º 59226 28/05/2019	“Estado Regulador no setor da Proteção Civil”	Prof. Doutor Carlos Manuel Batista Lobo	Prof. Doutor David Duarte (Pres) Prof.ª Doutora Cláudia Monge (arg)
Edvaldo Garcia Mwayandyelange Lukileni n.º 59208 27-09-2019	“O concurso limitado por qualificação prévia à luz da Lei dos contratos públicos Angolana”	Prof.ª. Doutora Ana Gouveia e Freitas Martins	Prof.ª Doutora Carla Gomes (Pres) Prof.ª Doutora Ana Neves (arg)

RELATÓRIO DE ESTÁGIO

MESTRADO EM DIREITO E PRÁTICA JURÍDICA - ESPECIALIDADE DE DIREITO ADMINISTRATIVO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Candidato	Título da Dissertação	Prof. Orientador	Júri
Paulete Schneider Ribeiro Sirgado n.º 56571 14/08/2019	“O Modelo do Governo Administrativo do Julgado de Paz”	Prof. Doutor Domingos Soares Farinho	Prof.ª Doutora Maria José Rangel Mesquita (Pres) Prof. Doutor João Tiago Silveira (Arg)

MESTRADO EM DIREITO E PRÁTICA JURÍDICA - ESPECIALIDADE DE DIREITO INTERNACIONAL E RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Candidato	Título da Dissertação	Prof. Orientador	Júri
Nerrian Possamai n.º 59216 11/06/2019	“O casamento homoafetivo no direito da União Europeia”	Prof.ª Doutora Ana Soares Pinto	Prof. Doutor Domingos Farinho (Pres) Prof. Doutor Kafft Costa (arg)
Edson N'Decky n.º 56501 10/07/2019	“O papel da diplomacia económica como instrumento de desenvolvimento do Estado - Em especial, o caso da Guiné-Bissau”	Prof. Doutor Jaime Drummond Valle	Prof. Doutor Kafft Costa (Pres) Prof. Doutor Sandra Lopes Luís (arg)
Manoela Del Mestre Kuczynski n.º 53322 10/07/2019	“Salvação de Migrantes e de Refugiados no Mar”	Prof. Doutor Rui Guerra da Fonseca	Prof. Doutor Luis Nogueira de Brito (pres e arg) Prof.ª. Doutora Raquel Brizida Castro



FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DE LISBOA

Clarice Moreira de Morais n.º 52246 31/07/2019	“Mediação e Arbitragem: Meios de Solução Pacífica de Conflitos Internacionais”	Prof.ª Doutora Ana Margarida Pires Seixas	Prof.ª Doutora Luisa Duarte (Pres) Prof. Doutor Rui Lanceiro (Arg)
Miriam Pires da Silva Madre Deus n.º 56191 10/07/2019	“A Segurança dos Trabalhadores Humanitários em Conflitos Armados”	Prof.ª Doutora Maria Margarida Salema Oliveira Martins	Prof. Doutor Loureiro Bastos (Pres) Prof.ª Doutora Ana Gouveia (Arg)
Ye Zhou n.º 56184 23/05/2019	“One Belt and One Road” and the Reconstruction of China’s geopolitical economic Strategy”	Prof. Doutor Pedro Miguel Infante Mota	Prof. Doutor Correia Batista (Pres) Prof. Doutor Vitalino Canas (Arg)
Azzam Aljurf n.º 51997 11/10/2019	“How does the syrian conflict impact the kurdis in syria and their right of self determination?”	Prof.ª Doutora Isabel Graes	Prof. Doutor Loureiro Bastos (Pres) Prof. Doutor Correia Batista (arg)



FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DE LISBOA

RELATÓRIO DE ESTÁGIO

MESTRADO EM DIREITO E PRÁTICA JURÍDICA - ESPECIALIDADE DE DIREITO INTERNACIONAL E RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Rita Catarina Figueiredo de Oliveira n.º 58003 01/08/2019	“Julgados de Paz - A Celeridade da Justiça”	Prof(a). Doutor(a) Isabel Alexandre	Prof. Doutor João Tiago Silveira (Pres) Prof. Doutor Mafalda Carmona (arg)
---	--	--	---



FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DE LISBOA

MESTRADO EM DIREITO E PRÁTICA JURÌDICA - ESPECIALIDADE EM DIREITO DO AMBIENTE, DOS RECURSOS NATURAIS E DA ENERGIA

Candidato	Título da Dissertação	Prof. Orientador	Júri
Fernando José da Silva Júnior n.º 57822 23/05/2019	“A Valorização de Resíduos no Âmbito da Economia Circular na União Europeia”	Prof.ª Doutora Rute Saraiva	Prof. Doutor João Miranda (Pres) Prof. Doutor Ricardo Branco (arg)

MESTRADO EM DIREITO E PRÁTICA JURÍDICA - ESPECIALIDADE DE DIREITO INTERNACIONAL E RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Alteração de Presidência de Júri

Candidato	Título da Dissertação	Prof. Orientador	Júri
Vicência Fonseca Sarkis Plácido de Sá	"O Uso de Big Data Analytics e o Reflexo nos Negócios Jurídicos à Luz do Regulamento Geral de Protecção de Dados."	Prof. Doutor Alexandre Sousa Pinheiro	<u>Prof^a. Doutora Raquel Brizida Castro (Pres)</u> (em substituição de Doutor Alexandre Sousa Pinheiro) Prof. Doutor António Manuel Barreto Espadinha Menezes Cordeiro (arg) Prof. Doutor Diogo Neves Pereira Duarte (vogal)



FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DE LISBOA

MESTRADO EM DIREITO E PRÁTICA JURÍDICA - ESPECIALIDADE DE CIÊNCIAS JURÍDICO-FORENSES

Candidato	Título da Dissertação	Prof. Orientador	Júri
Isa Vanessa Canelas Ferreira n.º 56306 29431 04/07/2019	“O assédio em contexto laboral: uma reflexão crítica à Lei n.º 73/2017, de 16 de agosto”	Prof(a). Doutor(a) Pedro Madeira de Brito	-Prof. Doutor Pedro Madeira de Brito -Prof. Doutor Guilherme Dray (Arg.) -Prof.ª Doutora Cláudia Madaleno
Joana Mafalda Lima Ferreira n.º 48867 23222 04/07/2019	“A Dupla Conforme em Recurso Cível”	Prof(a). Doutor(a) Rui Pinto	Prof. Doutor Rui Pinto Prof.ª Doutora Isabel Alexandre Prof. Doutor Nuno Pissarra (Arg.)



FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DE LISBOA

MESTRADO EM DIREITO E PRÁTICA JURÍDICA - ESPECIALIDADE DE DIREITO CIVIL

Candidato	Título da Dissertação	Prof. Orientador	Júri
Ana Margarida Figueiredo Gonçalves n.º 57970 15/07/2019	“Apadrinhamento Civil: Refletir a Revogação do Vínculo”	Prof(a). Doutor(a) Maria Margarida Silva Pereira	-Prof. Doutor Jorge Duarte Pinheiro -Prof. ^a Doutora Margarida Silva Pereira -Prof. Doutor Daniel Morais (Arg.)

MESTRADO EM DIREITO E PRÁTICA JURÍDICA - ESPECIALIDADE DE DIREITO DA EMPRESA

Candidato	Título da Dissertação	Prof. Orientador	Júri
Jéssica Andreia Nunes Correia n.º 48987 23359 4/07/2019	“O Fim das Ações ao Portador”	Prof(a). Doutor(a) José Ferreira Gomes	-Prof. Doutor José Ferreira Gomes -Prof. Doutor David Festas -Prof. Doutor A. Barreto Menezes Cordeiro (Arg.)
Emma-Lynn Garcia Gonçalves n.º56500 29563 04/07/2019	“Como se manifesta o princípio do favor laboratoris nos processos de recuperação ou liquidação de empresas?”	Prof(a). Doutor(a) Rui Pinto	-Prof. Doutor Rui Pinto -Prof. Doutor Pedro Madeira de Brito (Arg.) -Prof.ª Doutora Cláudia Madaleno



FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DE LISBOA

Ana Cláudia Nunes Matias Sarmento Tomás n.º 56565 29559 04/07/2019	“A Responsabilidade do transportador aéreo por danos causados ao passageiro no âmbito do contrato de transporte aéreo”	Prof(a). Doutor(a) Daniel de Bettencourt Morais	Prof. Doutor Januário Gomes Prof. Doutor Daniel Morais Prof. Doutor Hugo R. Alves (Arg.)
Edson Flávio dos Santos Lopes n.º 56301 29129 10/07/2019	“Análise comparativa dos ordenamentos jurídicos português e brasileiro em uma perspectiva legislativa, jurisprudencial e doutrinária acerca responsabilidade do Poder Público, na condição de “utilizador”, em casos de inadimplemento das verbas rescisórias trabalhistas por parte das empresas de trabalho temporário.”	Prof(a). Doutor(a) Guilherme Machado Dray	-Prof. Doutor Pedro Madeira de Brito -Prof. Doutor Guilherme M. Dray -Prof.ª Doutora Isabel Borges (Arg.)
Ana Cristina Pires Barreiro Duarte Coelho n.º 48003 22317 05/07/2019	“Os Direitos parentais de pais de filhos prematuros”	Prof(a). Doutor(a) Isabel Vieira Borges	-Prof.ª Doutora Margarida Silva Pereira -Prof. Doutor Daniel Morais (Arg.) -Prof.ª Doutora Isabel Borges



FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DE LISBOA

MESTRADO EM DIREITO E PRÁTICA JURÍDICA - ESPECIALIDADE DE DIREITO COMERCIAL INTERNACIONAL

Candidato	Título da Dissertação	Prof. Orientador	Júri
Raphael Leon de Abreu n.º 55874 12346557 13/08/2019	“Proteção do Investimento Estrangeiro no Âmbito dos Ordenamentos Jurídicos Português e Brasileiro”	Prof(a). Doutor(a) Dario Moura Vicente	-Prof. Doutor Dário Moura Vicente -Prof.ª Doutora Elsa Dias de Oliveira -Prof.ª Doutora Catarina Monteiro Pires (Arg.)



FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DE LISBOA

MESTRADO EM DIREITO E CIÊNCIA JURÍDICA - ESPECIALIDADE DE DIREITO CIVIL

Candidato	Título da Dissertação	Prof. Orientador	Júri
Carla Shauany Vieira de Lima n.º 56233 29457 06/06/2019	“Novos Paradigmas da Contratualização”	Prof(a). Doutor(a) José Alberto Vieira	-Prof. Doutor José Alberto Vieira -Prof. Doutor Miguel Raimundo -Prof.ª Doutora Catarina Monteiro Pires (Arg.) -Prof. Doutor Tiago Soares da Fonseca
Ana Carolina Agosti Alvares Cruz n.º 56093 29200 07/06/2019	“Uma reflexão sobre os vícios de consentimento contratuais – erro e dolo – e a manifestação da vontade na era dos algoritmos”	Prof(a). Doutor(a) Fernando José Borges Correia Araújo	-Prof. Doutor Fernando Araújo -Prof. Doutor Pedro L. Pais Vasconcelos -Prof. Doutor Francisco Mendes Correia -Prof. Doutor Diogo Pereira Duarte(Arg.)



FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DE LISBOA

João Carlos Pires Assunção n.º 52200 27420 07/06/2019	“Evolução biotecnológica e tutela da personalidade”	Prof(a). Doutor(a) Diogo Manuel Costa Gonçalves	-Prof. Doutor José Lamego -Prof.ª Doutora Raquel Rei -Prof. Doutor Diogo Costa Gonçalves -Prof. Doutor João P. Marchante (Arg.)
André Catramby Pinheiro Guimarães n.º 56416 27444 11/06/2019	“As Deliberações Abusivas no âmbito das Sociedades Comerciais”	Prof(a). Doutor(a) Ana Paz Ferreira da Câmara Perestrelo de Oliveira	-Prof. Doutor Pedro Albuquerque -Prof.ª Doutora Ana Perestrelo Oliveira -Prof. Doutor Pedro L. Pais Vasconcelos (Arg.) -Prof. Doutor José Ferreira Gomes
Leonardo David Quintanilha de Oliveira n.º 56227 29135 06/06/2019	“Discriminação no contrato de seguro”	Prof(a). Doutor(a) Pedro Romano Martinez	-Prof. Doutor Pedro Romano Martinez -Prof. Doutor José Alberto Vieira -Prof. Doutor Doutora Maria José Rangel Mesquita -Prof. Doutor J. Alves de Brito (Arg.)



FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DE LISBOA

Yolanda Evaristo António Dinis n.º 56444 29367 05/06/2019	“A prova ilícita e o princípio da proporcionalidade. Análise sobre a sua admissibilidade em Processo Civil”	Prof(a). Doutor(a) Pedro Madeira de Brito	-Prof. Doutor Miguel Teixeira de Sousa -Prof. Doutor Pedro Madeira de Brito -Prof.ª Doutora Ana Gouveia Martins -Prof. Doutor Nuno Pissarra (Arg.)
--	---	--	---

MESTRADO EM DIREITO E CIÊNCIA JURÍDICA - ESPECIALIDADE DE DIREITO COMERCIAL INTERNACIONAL

Candidato	Título da Dissertação	Prof. Orientador	Júri
Pedro Luiz Marcon n.º 56410 29114 14/06/2019	“Cláusulas Essenciais do Contrato de Compra e Venda Internacional de Mercadorias”	Prof(a). Doutor(a) Catarina Luísa Monteiro Pires	-Prof. Doutor Luís Lima Pinheiro -Prof.ª Doutora Elsa Dias Oliveira (Arg.) -Prof. Doutora Catarina Monteiro Pires -Prof. Doutor Pedro Sánchez



FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DE LISBOA

MESTRADO EM DIREITO E CIÊNCIA JURÍDICA - ESPECIALIDADE DE DIREITO LABORAL

Candidato	Título da Dissertação	Prof. Orientador	Júri
Renata dos Santos Pestana Hertel n.º 56118 29302 06/06/2019	“Perspectivas do teletrabalho nas relações laborais: as implicações aos direitos e garantias do trabalhador”	Prof(a). Doutor(a) Maria Rosário Palma Ramalho	-Prof.ª Doutora Rosário Palma Ramalho -Prof. Doutor Pedro Madeira de Brito (Arg.) -Prof.ª Doutora Isabel Borges Prof. Doutor Pedro Moniz Lopes
Bóris Chechi de Assis n.º 52310 27563 07/06/2019	“A Oralidade no Processo do Trabalho”	Prof(a). Doutor(a) Pedro Madeira de Brito	-Prof. Doutor Pedro Madeira de Brito -Prof.ª Doutora Isabel Alexandre -Prof. Doutor Miguel Prata Roque -Prof.ª Doutora Cláudia Madaleno (Arg.)



FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DE LISBOA

Gonçalo Marcos Tavares Salas Nogueira n.º 47950 22263 14/06/2019	“Da Inteligência Artificial na Intermediação Financeira”	Prof(a). Doutor(a) António Manuel Barreto Espadinha de Menezes Cordeiro	-Prof. Doutor Pedro Albuquerque -Prof. Doutora Rute Saraiva -Prof. Doutor A. Barreto Menezes Cordeiro -Prof. Doutor José Ferreira Gomes (Arg.)
--	--	---	---

MESTRADO EM DIREITO E CIÊNCIA JURÍDICA - ESPECIALIDADE DE DIREITO INTELECTUAL

Candidato	Título da Dissertação	Prof. Orientador	Júri
Ivana Maria Cyrne Lopes n.º 56364 29099 06/06/2019	“Segredos de negócios e as transformações advindas com a Diretiva 943/2016 UE”	Prof(a). Doutor(a) José Alberto Coelho Vieira	-Prof. Doutor Dário Moura Vicente -Prof. Doutor José Alberto Vieira -Prof. Doutor J. Alves de Brito (Arg.) -Prof. Doutor Miguel Ferro



FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DE LISBOA

Luciana Goldani Maciel n.º 56407 29302 07/06/2019	“Pool de Patentes: impactos no interesse publico e na qualidade do sistema de patentes”	Prof(a). Doutor(a) Miguel Moura e Silva	-Prof. Doutor José Alberto Vieira (Arg.) -Prof. Doutor Miguel Moura e Silva -Prof. Doutor Pedro Caridade de Freitas -Prof.ª Doutora Catarina M. Pires
Rychard Michael Magno dos Santos n.º 56109 29464 14/06/2019	“O Protocolo de Madri e as dificuldades apresentadas pelo ordenamento jurídico brasileiro para adesão ao tratado.”	Prof(a). Doutor(a) Luis Manuel Teles Menezes Leitão	-Prof. Doutor Luís Menezes Leitão -Prof. Doutor José Alberto Vieira -Prof.a Doutora Ana Soares Pinto -Prof. Doutor João Marques Martins (Arg.)
Júlia Alves Coutinho n.º 56113 29192 14/06/2019	“Criatividade como fundamento da obra tutelada pelo Direito de Autor”	Prof(a). Doutor(a) José Alberto Coelho Vieira	-Prof. Doutor Dário Moura Vicente -Prof. Doutor José Alberto Vieira -Prof. Doutor Alves Pardal -Prof. Doutor David Festas (Arg.)



FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DE LISBOA

<p>Isabela de Sena Passau Alves n.º 56255 29214 14/06/2019</p>	<p>“O conceito de obra intelectual na inteligência artificial”</p>	<p>Prof(a). Doutor(a) José Alberto Coelho Vieira</p>	<p>-Prof. Doutor Luís Menezes Leitão -Prof. Doutor José Alberto Vieira -Prof.ª Doutora Ana Fouto -Prof. Doutor Tiago Soares da Fonseca (Arg.)</p>
--	--	--	---



FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DE LISBOA

12/11/19

Formulários para Alteração de Orientador

DOC. 6

Candidato	Título da Dissertação	Curso	Prof. Orientador	Novo Prof. Orientador
Rui Miguel Moscoso Meirinhos N.º 37473	O Direito à não autoinculpação no processo contraordenacional português à luz dos deveres de colaboração com a Administração Tributária	Mestrado em Direito e Prática Jurídica	Prof. Doutor Augusto Silva Dias	Prof(a). Doutor(a) Maria Fernanda Palma
Rui Sanha N.º 5090010	O Direito Penal num Contexto Multicultural - Caso Guineense	Doutoramento em CIÊNCIAS JURÍDICAS	Prof. Doutor Augusto Silva Dias	Prof(a). Doutor(a) Paulo de Sousa Mendes
Bruno Gontijo Araújo Teixeira N.º 29223	Investigação Criminal Digital em Fontes Abertas e Sua Validade Jurídica	Mestrado em Direito e Ciência Jurídica	Prof. Doutor Augusto Silva Dias	Prof(a). Doutor(a) Paulo de Sousa Mendes
Frederico Miguel Machado Simões N.º 23164	A Infração Sucessiva no Direito das Contraordenações	Mestrado em Direito e Ciência Jurídica	Prof. Doutor Augusto Silva Dias	Prof(a). Doutor(a) Paulo de Sousa Mendes



FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DE LISBOA

12/11/19

Formulários para Alteração de Orientador

Candidato	Título da Dissertação	Curso	Prof. Orientador	Novo Prof. Orientador
Felismina Solange Gomes N.º 29355	A admissibilidade de métodos ocultos de investigação criminal em processo penal: Intromissões nas telecomunicações ou comunicações electrónicas (breve contributo para sua reflexão)	Mestrado em Direito e Ciência Jurídica	Prof. Doutor Augusto Silva Dias	Prof(a). Doutor(a) Paulo de Sousa Mendes
Marta Borges Campos N.º 29645	A culpa no direito das contraordenações	Mestrado em Direito e Ciência Jurídica	Prof. Doutor Augusto Silva Dias	Prof(a). Doutor(a) Paulo de Sousa Mendes
Dario José Kist N.º 29178	A COMUNICAÇÃO POR MEIO DE MENSAGEIROS ELETRÔNICOS INSTANTÂNEOS COMO FONTE DE PROVA EM PROCESSO PENAL	Doutoramento em Direito	Prof. Doutor Augusto Silva Dias	Prof(a). Doutor(a) Paulo de Sousa Mendes
Enrico Rilho Sanseverino N.º 52277	O direito penal e a ética dos negócios em tempos de crise: os instrumentos do passado e a sua apreciação crítica para o futuro da regulação do abuso corporativo	Doutoramento em Direito	Prof. Doutor Augusto Silva Dias	Prof(a). Doutor(a) Paulo de Sousa Mendes



FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DE LISBOA

12/11/19

Formulários para Alteração de Orientador

Candidato	Título da Dissertação	Curso	Prof. Orientador	Novo Prof. Orientador
Fernanda de Joedes Gaspari N.º 29271	A EDUCAÇÃO SOBRE IGUALDADE ENTRE OS GÊNEROS NO ENSINO FUNDAMENTAL COMO MEDIDA PREVENTIVA DA VIOLÊNCIA DE GÊNERO	Mestrado em Direito e Ciência Jurídica	Prof. Doutor Augusto Silva Dias	Prof(a). Doutor(a) Inês Ferreira Leite
Fernando José Martins Barbosa Ribeiro N.º 55454	A importância da Behavioral Economics para a análise do risco e da sua avaliação em sede de imputação de responsabilidade criminal	Doutoramento em Direito	Prof. Doutor Augusto Silva Dias	Prof(a). Doutor(a) Paulo de Sousa Mendes
Julia Acioli Pimenta N.º 58866	A criminalidade feminina: o tráfico de drogas sob a perspectiva de género	Mestrado em Direito e Ciência Jurídica	Prof. Doutor Augusto Silva Dias	Prof(a). Doutor(a) Inês Ferreira Leite
HUMBERTO ALEXANDRE CAMPOS RAMO N.º 27498	A OBTENÇÃO DE PROVAS ATRAVÉS DE BUSCA NO SMARTPHONE - DA RELATIVIZAÇÃO DO DIREITO AO SILÊNCIO E O "NEMO TENETUR SE IPSUM ACCUSARE	Mestrado em Direito e Ciência Jurídica	Prof. Doutor Augusto Silva Dias	Prof(a). Doutor(a) Paulo de Sousa Mendes

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO DO CONSELHO CIENTÍFICO SOBRE EXTIÇÃO E TRANSIÇÃO DO Mestrado Profissionalizante para o Mestrado em Direito e Prática Jurídica

Considerando:

1. Foram extintos os seguintes mestrados:
 - a. “Mestrado em Direito e Economia” [Despacho de Extinção n.º 2883/2017, publicado no Diário da República, 2.ª Série, N.º 69, de 6 de abril de 2017]: Despacho de Retificação n.º 338/2018;
 - b. “Mestrado em Ciências Jurídico-Forenses” [Despacho de Extinção n.º 2890/2017, publicado no Diário da República, 2.ª Série, N.º 69, de 6 de abril de 2017]: Despacho de Retificação n.º 339/2018;
 - c. “Mestrado em Direito Administrativo” [Despacho de Extinção n.º 2880/2017, publicado no Diário da República, 2.ª Série, N.º 69, de 6 de abril de 2017]: Despacho de Retificação n.º 341/2018;
 - d. “Mestrado em Direito Internacional e Relações Internacionais” [Despacho de Extinção n.º 2881/2017, publicado no Diário da República, 2.ª Série, N.º 69, de 6 de abril de 2017]: Despacho de Retificação n.º 342/2018;
 - e. “Mestrado em Ciências Jurídico-Financeiras” [Despacho de Extinção n.º 2878/2017, publicado no Diário da República, 2.ª Série, N.º 69, de 6 de abril de 2017]: Despacho de Retificação n.º 343/2018.
2. Os referidos mestrados estavam integrados no ciclo de estudos designado Mestrado Profissionalizante.
3. Os identificados despachos de extinção preveem um plano de transição curricular para o novo ciclo de estudos, designado Mestrado em Direito e Prática Jurídica.
4. Atendendo ao disposto no artigo 19.º/1, a) do Regulamento de Mestrados e Doutoramento (RMD), as unidades curriculares (UC) que compõem o (novo) curso de especialização do Mestrado em Direito e Prática Jurídica perfazem 60 ECTS.
5. Nos termos do plano de transição curricular, os 60 ECTS obtidos nas oito UC do mestrado extinto correspondem a 56 ECTS nas UC equivalentes do novo mestrado.
6. No novo ciclo de estudos, a UC de Introdução à Metodologia da Investigação Científica I e II (adiante IMIC) confere aos alunos a obtenção de 4 ECTS que, somados aos 56 ECTS obtidos com a aprovação nas demais UC, permitem perfazer os 60 ECTS previstos no artigo 19.º/1, a) RMD.
7. Suscita-se, pois, a necessidade de decidir os termos em que se reconhece a obtenção de 60 ECTS aos alunos que transitam para o novo ciclo de estudos.
8. Uma vez que aos alunos que migram para o novo ciclo de estudos não se pode exigir a frequência das UC de IMIC, pois isso desvalorizaria o ciclo de estudos extinto relativamente ao novo, a Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa reconhece aos alunos, no novo ciclo de estudos, a obtenção dos 4 ECTS em falta.

9. Com efeito, na reestruturação curricular do ciclo de estudos, as componentes metodológicas que estavam subjacentes aos conteúdos programáticos das várias UC foram substituídas por duas UC de IMIC.

Delibera-se:

A) A transição referida no 3. *supra* é realizada pela Divisão Académica, sob orientação e acompanhamento da CEPG.

B) A CEPG decide confrontando a lista de UC extintas com a lista das UC que integram a parte escolar do novo ciclo de estudos e de acordo com os termos da deliberação do Conselho Científico de 27.06.2018.

C) Atentos os Considerandos 6 a 9, são lançados 4 ECTS no currículo do aluno, relativos às UC de Introdução à Metodologia de Investigação Científica I e II, correspondendo a classificação destas UC à média das classificações obtidas na parte escolar do ciclo de estudo extinto.



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

Divisão Académica

- ADMISSÃO À PREPARAÇÃO DA TESE DE DOUTORAMENTO (2ª FASE) – PEDIDO EXTEMPORANEO.

Identificação do Doutorando	Data do requerimento	Especialidade	Tema	Professor Orientador Proposto	Classificações da Fase Escolar
Bruno Miguel Rodrigues da Silva Bastos (ALUNO Nº 12706)	12.06.2018	DOUTORAMENTO EM DIREITO – ESPECIALIDADE EM CIÊNCIAS JURÍDICO-ECONÓMICAS	<i>“Concorrência no Mercado Único Digital”.</i>	Prof. ^a Doutora Paula Vaz Freire	Direito da Economia I/II – 16 valores; Direito Financeiro I/II – 16 valores; Economia I/II – 15 valores; Metodologia Jurídica I’II – 16 valores.



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

Divisão Académica

-PEDIDOS DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA ENTREGA DA TESE DE DOUTORAMENTO

DOUTORANDO	ESPECIALIDADE	DATA DO REQUERIMENTO	PRAZO DE ENTREGA DA TESE	PRAZO DE PRORROGAÇÃO PROPOSTO	CONCORDÂNCIA DO PROFESSOR ORIENTADOR
Manuel Sabonete Camati N.º 2160008	Ciências Jurídico-Económicas	14/05/2019	12/05/2019	12/05/2020	Sim.
Liriam Kiyomi Tiujo Delgado N.º 12346017	Ciências Jurídico-Económicas	08/05/2019	12/05/2019	12/05/2020	Sim.
Moacir Camargo Baggio N.º 55765	Ciências Jurídico-Políticas	07/10/2019	12/11/2019	12/11/2020	Sim.

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO DO CONSELHO CIENTÍFICO SOBRE EXTINÇÃO E TRANSIÇÃO DO DOUTORAMENTO EM DIREITO PARA O NOVO DOUTORAMENTO EM DIREITO

Considerando:

1. Foi extinto o “Doutoramento em Direito” [Despacho de Extinção n.º 2882/2017, publicado no Diário da República, 2.ª Série, N.º 69, de 6 de abril de 2017]: Despacho de Retificação n.º 340/2018.
2. O identificado despacho de extinção prevê um plano de transição curricular para o novo ciclo de estudos, designado igualmente “Doutoramento em Direito”.
3. Atendendo ao disposto no artigo 64.º, a) do Regulamento de Mestrados e Doutoramento (RMD), as unidades curriculares (UC) que compõem o (novo) curso de doutoramento do Doutoramento em Direito perfazem 60 ECTS.
4. Nos termos do plano de transição curricular, os 60 ECTS obtidos nas UC do curso de doutoramento do Doutoramento extinto correspondem a 54 ECTS nas UC equivalentes do *novo* Doutoramento.
5. No novo ciclo de estudos, a UC de Metodologia da Investigação Científica Avançada (adiante MICA) confere aos alunos a obtenção de 6 ECTS que, somados aos 54 ECTS obtidos com a aprovação nas demais UC, permitem perfazer os 60 ECTS previstos no artigo 64.º, a) RMD.
6. Suscita-se, pois, a necessidade de decidir os termos em que se reconhece a obtenção de 60 ECTS aos alunos que transitem para o novo ciclo de estudos.
7. Uma vez que aos alunos que migram para o novo ciclo de estudos não se pode exigir a frequência da UC de MICA, pois isso desvalorizaria o ciclo de estudos extinto relativamente ao novo, a Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa reconhece aos alunos, no novo ciclo de estudos, a obtenção dos 6 ECTS em falta.
8. Com efeito, na reestruturação curricular do ciclo de estudos, as componentes metodológicas que estavam subjacentes aos conteúdos programáticos das várias UC foram substituídas pela UC de MICA.

Delibera-se:

A) A transição referida no 2. *supra* é realizada pela Divisão Académica, sob orientação e acompanhamento da CEPG.

B) A CEPG decide confrontando a lista de UC extintas com a lista das UC que integram a parte escolar do novo ciclo de estudos e de acordo com os termos da deliberação do Conselho Científico de 27.06.2018.

C) Atentos os Considerandos 5 a 8, são lançados 6 ECTS no currículo do aluno, relativos às UC de MICA, correspondendo a classificação destas UC à média das classificações obtidas na parte escolar do ciclo de estudo extinto.



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

Lançamento de Notas Relatórios de Avaliação

Mestrado em Direito e Ciência Jurídica e Doutoramento em Direito

Ano letivo 2018/2019

Considerando o disposto no Regulamento do Mestrado e do Doutoramento ([Despacho n.º 5181/2018](#), de 23 de maio) no que concerne à avaliação das unidades curriculares dos cursos de (i) Mestrado em Direito e Ciência Jurídica e (ii) Doutoramento em Direito (cf. n.º 5 do art. 43-º);

Considerando que a distribuição dos relatórios aos Docentes para avaliação ocorreu a 14 de outubro:

O Conselho Científico concede a prorrogação do prazo de lançamento das avaliações até ao dia 15 de janeiro de 2020.

Lisboa, 20 de novembro de 2019

Admissão ao Pós-Doutoramento em Direito 2019/2020

Nome	Especialidade	Orientador	Título	Carta de Aceitação
Antonio Ernani Calhao	Especialidade Em Ciências Histórico-Jurídicas	Ana Maria Guerra Martins	Poder Judicial E Direitos Humanos	Sim
Carlos Alberto Tavares Salomão	Especialidade Em Ciências Jurídico-Económicas	José Renato Gonçalves	Portugal E O Semestre Europeu	Sim
Celso Sabino De Oliveira	Especialidade Em Ciências Jurídico-Económicas	Ana Paula Dourado	O Acompanhamento Pari Passu Das Obras E Serviços Da Administração Pública, Como Mecanismo Inibidor De Fraudes E Desvios, Pelos Órgãos De Controle Externo No Brasil	Sim
Claudia Toledo	Especialidade Em Ciências Histórico-Jurídicas	Eduardo Vera-Cruz Pinto	Aproximações Conceituais Para Uma Crítica A Eficácia Dos Direitos Fundamentais entre particulares.	Sim
Claudio Henrique De Castro	Especialidade Em Ciências Histórico-Jurídicas	Eduardo Vera-Cruz Pinto	Do populus romanus à contemporaneidade: uma proposta para a Democracia Eletrônica.	Sim
Helenilson Cunha Pontes	Especialidade Em Ciências Histórico-Jurídicas	Eduardo Vera-Cruz Pinto	As Garantias Dos Contribuintes Na Era Digital	Sim
Manoel Gustavo Neubarth Trindade	Especialidade Em Ciências Jurídico-Económicas	Fernando Araújo	Novos Paradigmas Regulatórios Para O Sistema Financeiro E O Mercado De Capitais Diante Das Inovações Tecnológicas: Entre Redução Dos Custos De Transação, Eficiência E Os Custos Da Regulação	Sim
Maria De Fátima Pessoa De Mello Cartaxo	Especialidade Em Ciências Jurídico-Económicas	Ana Paula Dourado	Justiça Tributária No Brasil (Na Perspectiva Do Contencioso Tributário Judicial)	Sim
Paula Marcilio Tonani De Carvalho	Especialidade Em Ciências Histórico-Jurídicas	Eduardo Vera-Cruz Pinto	A Verdade E A Concretização Da Justiça No Estado Democrático De Direito Uma Perspetiva Histórico-Jurídica	Sim



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

Admissão ao Pós-Doutoramento em Direito 2019/2020

Nome	Especialidade	Orientador	Título	Carta de Aceitação
Salvador Gimeno Santiago	Especialidade Em Ciências Jurídico-Políticas	Fernando Loureiro Bastos	Análisis jurídico de los mecanismos de participación ciudadana y coordinación entre España e Portugal en relación com las energias renovables marinas	Sim